



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 17 de fevereiro de 2020 • Ano IV • Edição N° 512

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 133/2020)	2
DECRETO SUPLEMENTAR 2020	13
DECRETO SUPLEMENTAR 2020	19
ERRATA DECRETO 2020	25

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 133/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

AV LUIZ VIANA FILHO,150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: . . - PE DE SERRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 133 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.245.362,50 (Dois milhões e duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PE DE SERRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 560 de 12 de novembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.245.362,50 (Dois milhões e duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0202201 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA - GABINETE

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

0203301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA

2.005 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	66.900,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	173.304,80
Total por Ação:	250.204,80

2.050 - CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO

3.3.71.70.01 / 00 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	23.061,72
Total por Ação:	23.061,72
Total por Unidade Orçamentária:	273.266,52

0204401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.007 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Pessoal Civil	25,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servico de Consultoria	16.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total por Ação:	20.025,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.025,00

Página: 1 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

AV LUIZ VIANA FILHO,150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: . - - PE DE SERRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0205501 - SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER

1.050 - CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	6.335,22
Total por Ação:	6.335,22

1.063 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICIPIO.

4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalacoes	44.000,00
Total por Ação:	44.000,00

2.003 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
Total por Ação:	13.000,00

2.013 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	103.000,00
Total por Ação:	103.000,00

2.015 - AMPLIACAO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	74.583,10
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	28.491,80
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21.983,00
Total por Ação:	125.057,90

2.016 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	594.193,86
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	154.951,68
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.531,00
Total por Ação:	929.676,54

2.018 - AMPLIACAO DA OFERTA DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.042 - ACOES DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 22 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	691,75
Total por Ação:	691,75

Total por Unidade Orçamentária: 1.246.761,41

0206601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.022 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA

3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao por Tempo Determinado	1.133,33
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	383,47
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	2.835,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	121,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

AV LUIZ VIANA FILHO,150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: . . - PE DE SERRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	14.472,80
2.025 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DAS ACOES DO PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO A SAUDE (SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA)		
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		123,10
	Total por Ação:	123,10
2.028 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		16.122,85
3.3.90.14.00 / 02 - Diarias - Pessoal Civil		12.680,00
3.3.90.35.00 / 02 - Servico de Consultoria		9.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		17.764,76
4.6.90.71.00 / 02 - Principal da Divida Contratual Resgatado		1.900,00
	Total por Ação:	57.467,61
2.029 - MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao por Tempo Determinado		110.911,73
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		74.327,88
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo		102.500,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		27.290,00
3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxilio Financeiros a Pessoas Fisicas		3.030,00
	Total por Ação:	318.059,61
	Total por Unidade Orçamentária:	390.123,12
<hr/>		
0207701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		

1.017 - PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		5.414,92
	Total por Ação:	5.414,92
2.032 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		51.900,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		108.113,50
	Total por Ação:	160.013,50
2.033 - EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		38.000,00
	Total por Ação:	38.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	203.428,42
<hr/>		
0208801 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL		

2.037 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado		4.298,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Pessoal Civil		1.680,00
	Total por Ação:	5.978,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.978,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

AV LUIZ VIANA FILHO,150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: . . - PE DE SERRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0208802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.024 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS

3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Pessoal Civil	1.560,00
Total por Ação:	1.560,00

2.040 - MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA (PSB)

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	10.408,13
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	198,55
Total por Ação:	12.606,68

2.041 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD BF

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	11.200,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41,80
Total por Ação:	11.241,80

2.054 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELIZ

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.617,03
Total por Ação:	8.617,03

Total por Unidade Orçamentária: 34.025,51

0210100 - SEC. MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR

2.045 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
Total por Ação:	100,00

Total por Unidade Orçamentária: 100,00

8888888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	61.654,52
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.000,00
Total por Ação:	66.654,52

Total por Unidade Orçamentária: 66.654,52

Total Suplementado: 2.245.362,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

AV LUIZ VIANA FILHO,150 -
CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: . . - PE DE SERRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202201 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA - GABINETE

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	16.767,80
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24.713,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.848,50
Total por Ação:	52.329,30
Total por Unidade Orçamentária:	52.329,30

0202202 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

2.061 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	9.500,00
Total por Ação:	19.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.500,00

0202204 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2.011 - ACOES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	6.925,00
Total por Ação:	6.925,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.925,00

0203301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA

2.005 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA

3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	16.122,85
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	11.193,29
Total por Ação:	27.316,14
Total por Unidade Orçamentária:	27.316,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

AV LUIZ VIANA FILHO,150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: . . - PE DE SERRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0204401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.007 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	21.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	8.764,76
3.3.90.35.00 / 00 - Servico de Consultoria	32.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.928,01
Total por Ação:	77.692,77

2.012 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	78.692,77

0205501 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER

1.047 - AMPLIACAO DO ESTADIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00

1.051 - CONSTRUCAO DO AUDITORIO E BIBLIOTECA MUNICIAPAL

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	30.000,00
4.5.90.61.00 / 00 - Aquisicao de Imoveis	8.000,00
Total por Ação:	38.000,00

1.053 - CONSTRUCAO DE QUADRAS ESPORTIVA E EQUIPAMENTO PARA PRATICA DE ESPORTES

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00

1.063 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICIPIO.

4.4.90.52.00 / 04 - Equipamentos e Material Permanente	21.983,00
Total por Ação:	21.983,00

2.004 - APOIO AO ESPORTE AMADOR

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00

2.006 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00

2.013 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.91.00 / 01 - Sentencas Judiciais	5.000,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	16.160,00
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	6.508,80
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	3.440,00
3.3.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercicios Anteriores	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

AV LUIZ VIANA FILHO,150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: . . - PE DE SERRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	19.132,00
Total por Ação:	67.240,80
2.015 - AMPLIACAO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	7.105,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	197.637,19
Total por Ação:	204.742,19
2.016 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao por Tempo Determinado	196.000,00
3.1.90.04.00 / 19 - Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	294.716,58
3.1.90.13.00 / 19 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
3.1.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercicios Anteriores	8.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	2.905,30
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38.482,99
Total por Ação:	640.104,87
2.018 - AMPLIACAO DA OFERTA DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
2.019 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao por Tempo Determinado	40.600,00
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.660,28
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	10.048,50
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	14.280,70
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21.983,00
Total por Ação:	88.572,48
2.020 - ACOES DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.39.00 / 22 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	691,75
Total por Ação:	691,75
Total por Unidade Orçamentária:	1.168.335,09
0206601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

1.007 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL CAPS	
4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes	1.133,33
Total por Ação:	1.133,33
1.012 - REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE BASICA DE SAUDE	
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
Total por Ação:	500,00
2.022 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA	
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	1.970,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	950,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	383,47
Total por Ação:	3.303,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

AV LUIZ VIANA FILHO,150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: . . - PE DE SERRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.025 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DAS ACOES DO PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO A SAUDE (SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA)	
3.3.90.32.00 / 02 - Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	60,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	1,00
Total por Ação:	1.061,00
2.027 - AMPLIACAO DAS ACOES DA FARMACIA BASICA	
3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao Gratuita	120,00
Total por Ação:	120,00
2.028 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.900,00
3.3.90.93.00 / 02 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
Total por Ação:	6.400,00
2.029 - MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE	
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	123,10
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.123,10
Total por Unidade Orçamentária:	22.640,90

0207701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

1.014 - CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO E DE DRENAGEM	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	34.360,03
Total por Ação:	34.360,03
1.015 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE BENS PUBLICOS DE USO COMUM	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	35.000,00
1.017 - PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	11.840,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	6.335,22
Total por Ação:	18.175,22
1.022 - EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	31.900,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	45.156,00
Total por Ação:	97.056,00
1.045 - REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	21.315,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.322,66
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	41.637,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

AV LUIZ VIANA FILHO,150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: . . - PE DE SERRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.046 - AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.032 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	49.999,92
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
Total por Ação:	95.999,92

2.033 - EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	53.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	88.005,22
Total por Ação:	176.005,22

2.034 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38.000,00
Total por Ação:	38.000,00

2.035 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	17.467,69
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	11.654,52
Total por Ação:	29.122,21

Total por Unidade Orçamentária: 575.356,26

0208801 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

2.037 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	5.041,80
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27.000,00
Total por Ação:	33.141,80

2.055 - CRIACAO E MANUTENCAO DA CASA DOS CONSELHOS

3.3.90.03.00 / 00 - Pensoes	4.298,00
Total por Ação:	4.298,00

Total por Unidade Orçamentária: 37.439,80

0208802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

2.039 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DAS ACOES DO AEPETI

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	5.560,00
3.1.90.13.00 / 29 - Obrigacoes Patronais	10.408,13
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

AV LUIZ VIANA FILHO,150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: . . - PE DE SERRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
3.3.90.92.00 / 29 - Despesas de Exercicios Anteriores	240,35
Total por Ação:	25.408,48
2.040 - MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA (PSB)	
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00
2.041 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD BF	
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	8.617,03
Total por Ação:	8.617,03
2.057 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	3.198,30
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	8.198,30
Total por Unidade Orçamentária:	61.223,81
<hr/>	
0210100 - SEC. MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR	

1.010 - CONSTRUCAO E LIMPEZA DE AGUADAS NO MUNICIPIO	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
2.036 - MELHORAMENTO DO ACESSO AS ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	60.900,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.835,00
Total por Ação:	78.735,00
2.045 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	11.868,43
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
Total por Ação:	40.868,43
Total por Unidade Orçamentária:	135.603,43
<hr/>	
9999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	

9.999 - Reserva de Contingencia	
9.9.99.99.99 / 00 - Reserva de Contingencia	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
Total Anulado:	2.245.362,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

AV LUIZ VIANA FILHO,150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: . . - PE DE SERRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PE DE SERRA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2019.

OSVALDO CLEBER ALMEIDA DE SANTANA
Secretário de Finanças
CPF : 027.535.675-22

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal
CPF : 563.543.985-34

DECRETO SUPLEMENTAR 2020



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



JUSTIFICATIVA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019

De acordo com o artigo 43 da Lei 4320/64, o Excesso de Arrecadação apurado por meio de excesso de arrecadação ocorrido e pela tendência do exercício poderá ser utilizado como fonte de recurso para a abertura de créditos suplementares ou especiais.

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa”

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Desta forma o parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF rege que “os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso”.

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Entende – se por excesso de arrecadação o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada/arrecadada, considerando, ainda, a tendência do exercício.

Assim pode - se utilizar o excesso de arrecadação desde que já se tenha observado não apenas as receitas já realizadas, mas também a tendência futura de arrecadação do exercício, até porque o cálculo do excesso de arrecadação é efetuado durante o exercício financeiro e não no encerramento, utilizado como fonte de recurso para abertura de crédito suplementar em seu próprio orçamento e que a abertura de crédito suplementar e especial no próprio orçamento do poder executivo deve ser justificada e precedida de decreto ou de lei autorizativa, segue exposto a metodologia utilizada para comprovação:

Portanto esclarecemos que foi verificado o excesso de arrecadação no exercício de 2019, onde consta um Excesso no valor total das fontes de **R\$ 1.842.271,37 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e sete**

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



centavos) nas fontes 14 - Transf. Recursos do SUS, 22 - Transf. de Convênio – Educação e 42 – FEP/Royalties, o qual demonstramos no quadro a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2019				
PERÍODO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	EXCESSO	FONTE DE RECURSO
JANEIRO A DEZEMBRO/2019	R\$ 3.328.905,44	R\$ 4.917.282,51	R\$ 1.588.377,07	14 – TRANSF. RECURSOS DO SUS
JANEIRO A DEZEMBRO/2019	R\$ 199.589,58	R\$ 420.631,67	R\$ 221.042,09	22 – TRANSF. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
JANEIRO A DEZEMBRO/2019	R\$ 215.018,15	R\$ 247.870,36	R\$ 32.852,21	42 – FEP/ROYALTIES
TOTAL GERAL	R\$ 3.743.513,17	R\$ 5.585.784,54	R\$ 1.842.271,37	

Considerando ainda a tendência do exercício de 2019, para o segundo semestre (estimativa), em virtude do aquecimento da economia de mercado e do histórico de desempenho e análise vertical e horizontal dessa rubrica e fonte de recurso nesse período comparativamente com o primeiro semestre, tem – se o seguinte valor do excesso de arrecadação:

ITEM	VALOR
OUTUBRO – DECRETO Nº 125 de 01/10/2019	
FONTE 14	R\$ 256.800,00
FONTE 22	<u>R\$ 50.000,00</u>
TOTAL DECRETO	R\$ 306.800,00
NOVEMBRO – DECRETO Nº 129 de 01/11/2019	
FONTE 14	R\$ 447.406,00
FONTE 42	<u>R\$ 11.048,96</u>
TOTAL DECRETO	R\$ 458.454,96
DEZEMBRO – DECRETO Nº 134 de 02/12/2019	
FONTE 14	R\$ 350.567,09
FONTE 22	R\$ 121.221,65
FONTE 42	<u>R\$ 21.000,00</u>
TOTAL DECRETO	R\$ 492.788,74

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ABERTO ATÉ A PRESENTE	R\$ 1.258.043,70
DATA	
TOTAL FTE 14	R\$ 1.054.773,09
TOTAL FTE 22	R\$ 171.221,65
TOTAL FTE 42	R\$ 32.048,96

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE

Código da Fonte	Total Aberto	Excesso Apurado Dezembro/19	Saldo
14	R\$ 1.054.773,09	R\$ 1.588.377,07	R\$ 533.603,98
22	R\$ 171.221,65	R\$ 221.042,09	R\$ 49.820,44
42	R\$ 32.048,96	R\$ 32.852,21	R\$ 803,25

Com base nos cálculos apresentados, o Executivo fundamenta assim a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, justificando e indicando como fonte de recursos o excesso de arrecadação ocorrido no período de janeiro a dezembro de 2019, conforme demonstrado acima.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Pé de Serra - BA, 02 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Antônio Jofilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

AV LUIZ VIANA FILHO,150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: . . - PE DE SERRA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 134 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO
no valor de **R\$ 492.788,74 (Quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PE DE SERRA** , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 560 de 12 de novembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 492.788,74 (Quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0205501 - SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER

2.042 - ACOES DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 22 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	121.221,65
Total por Ação:	121.221,65
Total por Unidade Orçamentária:	121.221,65

0206601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.022 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	82.288,06
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	89.741,59
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	63.398,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.905,00
Total por Ação:	244.332,65

2.025 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DAS ACOES DO PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO A SAUDE (SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA)

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.900,22
Total por Ação:	18.900,22

2.029 - MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	15.737,44
3.3.90.14.00 / 14 - Diarias - Pessoal Civil	80,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	67.516,78
3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxilio Financeiros a Pessoas Fisicas	4.000,00
Total por Ação:	87.334,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

AV LUIZ VIANA FILHO,150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: . . - PE DE SERRA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Total por Unidade Orçamentária: **350.567,09**

0210100 - SEC. MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR

2.036 - MELHORAMENTO DO ACESSO AS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo

21.000,00

Total por Ação: **21.000,00**

Total por Unidade Orçamentária: **21.000,00**

Total Suplementado: **492.788,74**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	350.567,09
22 - Transferencia de Convenios - Educacao	121.221,65
42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo	21.000,00
Total	492.788,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 2 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PE DE SERRA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2019.

OSVALDO CLEBER ALMEIDA DE SANTANA
Secretário de Finanças
CPF : 027.535.675-22

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal
CPF : 563.543.985-34

DECRETO SUPLEMENTAR 2020



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



JUSTIFICATIVA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2019

De acordo com o artigo 43 da Lei 4320/64, o Superávit Financeiro ocorrido no exercício anterior poderá ser utilizado como fonte de recurso para a abertura de créditos suplementares ou especiais.

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa”

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

...

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

...

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Desta forma o parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF rege que “os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso”.

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Entende – se por superávit financeiro o saldo positivo entre a diferença do ativo financeiro e passivo financeiro respeitando a sua vinculação por destinação de recursos.

Assim pode - se utilizar o superávit financeiro desde que já se tenha observado o saldo positivo apurado no encerramento através do anexo I do Balanço Patrimonial do exercício anterior, utilizado como fonte de recurso para abertura de crédito suplementar em seu próprio orçamento e que a abertura de crédito suplementar e especial no próprio orçamento do poder executivo deve ser justificada e precedida de decreto ou de lei autorizativa, segue exposto a metodologia utilizada para comprovação:

Portanto esclarecemos que o superávit financeiro na fonte 14 – Transferências do SUS, da fonte 22 - Transferência de Convênios- Educação, da fonte 28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social e da fonte 42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo, foram apurados no Balanço Patrimonial – Anexo 14 referente ao exercício de 2018, onde consta um Superávit Financeiro apurado nessas 4 (quatro) fontes no valor total de R\$ 256.199,65, o qual demonstramos no quadro a seguir:

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



BALANÇO PATRIMONIAL 2018 – ANEXO 14

FONTE	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPÉRVIT APURADO
14	R\$ 210.702,68	R\$ 137.871,98	R\$ 72.830,70
22	R\$ 93.938,84	R\$ 0,00	R\$ 93.938,84
28	R\$ 78.217,85	R\$ 10.833,88	R\$ 67.383,97
42	R\$ 29.932,49	R\$ 7.886,35	R\$ 22.046,14

Entendemos ainda, que o superávit financeiro tem que ser apurado verificando a sua fonte de recurso que deu origem financeira para a sua utilização, com isso verificamos que o Anexo 14 consta na última folha o Quadro do Superávit / Déficit emitida na prestação de contas de anual de 2018, obtido através do site do TCM (<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>), evidencia na página 3/3 o valor total do superávit encontrado nas fontes especificadas acima, demonstramos assim o Superávit apurado por fonte de recurso.

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

(Art.9º, Item 45, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Nº Decreto	Data	Código da Fonte	Nome da Fonte	Valor
120	01/10/2019	14	Transferências do SUS	R\$ 72.000,00
		22	Transferência Convênios-Educação	R\$ 92.000,00
		28	FEAS - Fundo Estadual Assist Social	R\$ 31.200,00
		42	Royalties/Fundo Especial Petróleo	R\$ 22.000,00
130	01/11/2019	28	FEAS - Fundo Estadual Assist Social	R\$ 14.034,00
135	02/12/2019	28	FEAS - Fundo Estadual Assist Social	R\$ 3.279,92
TOTAL				R\$ 234.513,92

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE

Código da Fonte	Total Aberto	Superávit Financeiro (BP anterior)	Saldo
14	R\$ 72.000,00	R\$ 72.830,70	R\$ 830,70
22	R\$ 92.000,00	R\$ 93.938,84	R\$ 1.938,84
28	R\$ 48.513,92	R\$ 67.383,97	R\$ 18.870,05
42	R\$ 22.000,00	R\$ 22.046,14	R\$ 46,14

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



Com base nos cálculos apresentados, o Executivo fundamenta assim a abertura de crédito adicional suplementar especial, justificando e indicando como fonte de recursos o superávit financeiro do exercício anterior, conforme demonstrado acima.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Pé de Serra - BA, 02 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Antônio Jólson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

AV LUIZ VIANA FILHO,150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: . . - PE DE SERRA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 135 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
conforme a Lei Municipal 560 de 12 de novembro de 2018,-
LOA/2019, em seu Art. 5º, Inciso I, Alínea a,
no valor de R\$ 3.279,92 (Três mil e duzentos e setenta e nove
reais e noventa e dois centavos).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PE DE SERRA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 3.279,92 (Três mil e duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0208802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.059 - MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - PSE

3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo

3.279,92

Total por Ação:

3.279,92

Total por Unidade Orçamentária:

3.279,92

Total Suplementado:

3.279,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

AV LUIZ VIANA FILHO,150 -

CNPJ: 13.232.913/0001-85 - CEP: . . - PE DE SERRA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PE DE SERRA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2019.

OSVALDO CLEBER ALMEIDA DE SANTANA

Secretário de Finanças
CPF : 027.535.675-22

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

Prefeito Municipal
CPF : 563.543.985-34

ERRATA | DECRETO 2020



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
e do Prefeito



ERRATA PUBLICAÇÃO

Republica-se os Decretos nº 020 e 021, de 11 de fevereiro de 2020, em razão de sua primeira publicação no Diário Oficial do Município de Pé de Serra – BA, haver constatado com erro material – NOME DO ORGÃO EQUIVOCADO.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 17 de FEVEREIRO 2020.



Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
e do Prefeito



DECRETO N° 020, de 11 de fevereiro de 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art 1º - Fica a Senhora **Laima Aparecida de Oliveira Souza**, exonerada do Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães, pertencente a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 11 de fevereiro 2020.

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ N°. 13.232.913/0001-85



Estado da Bahia
MUNICÍPIO
MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
e do Prefeito



DECRETO Nº 021, de 11 de fevereiro de 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

DECRETA:

Art 1º - Fica a Senhora **Daniela dos Santos Fernandes**, nomeada para exercer o Cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 11 de fevereiro 2020.

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85